



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA

---

DECRETO Nº 004/2025 – GAB/PREF de 24 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO  
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA NO  
MUNICÍPIO DE ARARUNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal, c/c o que estabelece o art. 5º, §1º da Lei Municipal nº 005/2022, de 20 de setembro de 2022, que instituiu o Programa Bolsa Universitária,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – A partir de 1º de fevereiro de 2025 o valor pago aos beneficiários do Programa Bolsa Universitária, será de R\$ 260,00 (duzentos e setenta reais).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Availdo Luís de Alcântara Azevedo**

Prefeito Constitucional